



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 138/2023.
DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e ainda;

-Considerando o Ofício nº 208/2023 da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA**, MOTORISTA, portador do RG nº. 1.***.357 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. ***.408.695 -**, integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo período compreendido entre 02/05/2023 A 02/05/2024, **SEM ÔNUS** para este órgão de origem, a fim de que o mesmo possa exercer suas atividades no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 25 de abril de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal